



MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 047/2024 -
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024-PMC
ERRATA

O AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, COM O INTUITO DE CORRIGIR ERRO DE PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, NO DECORRER DE TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, QUE TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, CUJO MESMO FOI AUTORIZADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024, VEM REALIZAR A PRESENTE ERRATA, IDENTIFICANDO DESDE JÁ A SEGUINTE CORREÇÃO: ONDE SE LÊ: **AZEVEDO & CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (...)** / LEIA-SE: **ANDRE LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (...)**.**

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024 PERMANECEM INALTERADAS.

AO FIM, O AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE ASSINA O PRESENTE ATESTANDO FÉ PÚBLICA E PRECISÃO PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

CABROBÓ (PE), 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

THIAGO LOPES QUIRINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PORTARIA Nº 079/2024